



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Gabinete do Vereador **LISSANDRO BREVAL**

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

PROJETO DE EMENDA A LOMAN N. 006/2021.

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

EMENTA: "ALTERA o art. 65 da Lei Orgânica do Município de Manaus – Loman."

PARECER EMENDA À LOMAN

Trata o presente parecer sobre a proposição, que objetiva alterar a redação do caput do art. 65, da Lei Orgânica do Município de Manaus – Loman, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

Os demais dispositivos da proposição em apreço, trilharam neste sentido:

"Art. 65. O projeto de lei aprovado pela Câmara será, no prazo de dez dias úteis, enviado pelo seu Presidente ao Prefeito Municipal que, com ele concordando, o sancionará no prazo de 15 dias úteis....." (NR)

Constam no dossiê o Projeto de Lei e a respectiva Justificativa.

É o relatório.

Passo a opinar.





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Na justificativa, a mesa diretora esclarece que a à Lei Orgânica Municipal visa a adequação do dispositivo especificado à atual disposição do art. 228, do Regimento Interno, o qual estabelece o prazo de dez dias úteis para que o Presidente desta Casa Legislativa encaminhe Projeto de Lei aprovado pelo parlamento municipal à sanção ou veto do Prefeito de Manaus, como segue:

Art. 228. O Projeto de Lei aprovado pela Câmara será, no prazo de dez dias úteis, enviado pelo seu Presidente ao Prefeito Municipal que, concordando, sancionará a matéria no prazo de quinze dias úteis e, em seguida, fará a sua promulgação. (Resolução n. 092, de 9 de dezembro de 2015 – Regimento Interno da CMM).

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura, nos termos da emenda, é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Nessa linha de inteligência e constatado o cumprimento dos dispositivos legais, este Vereador emite **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Emenda à Loman, devendo ser submetido à apreciação pelo Plenário desta Colenda Casa Legislativa.

Manaus, 13 de outubro de 2021.

Ver. **Lissandro Breval - AVANTE**
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 13/10/2021 14:32:00
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 13/10/2021 13:53:35
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 13/10/2021 13:48:12
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 13/10/2021 13:42:44
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 13/10/2021 13:31:06

